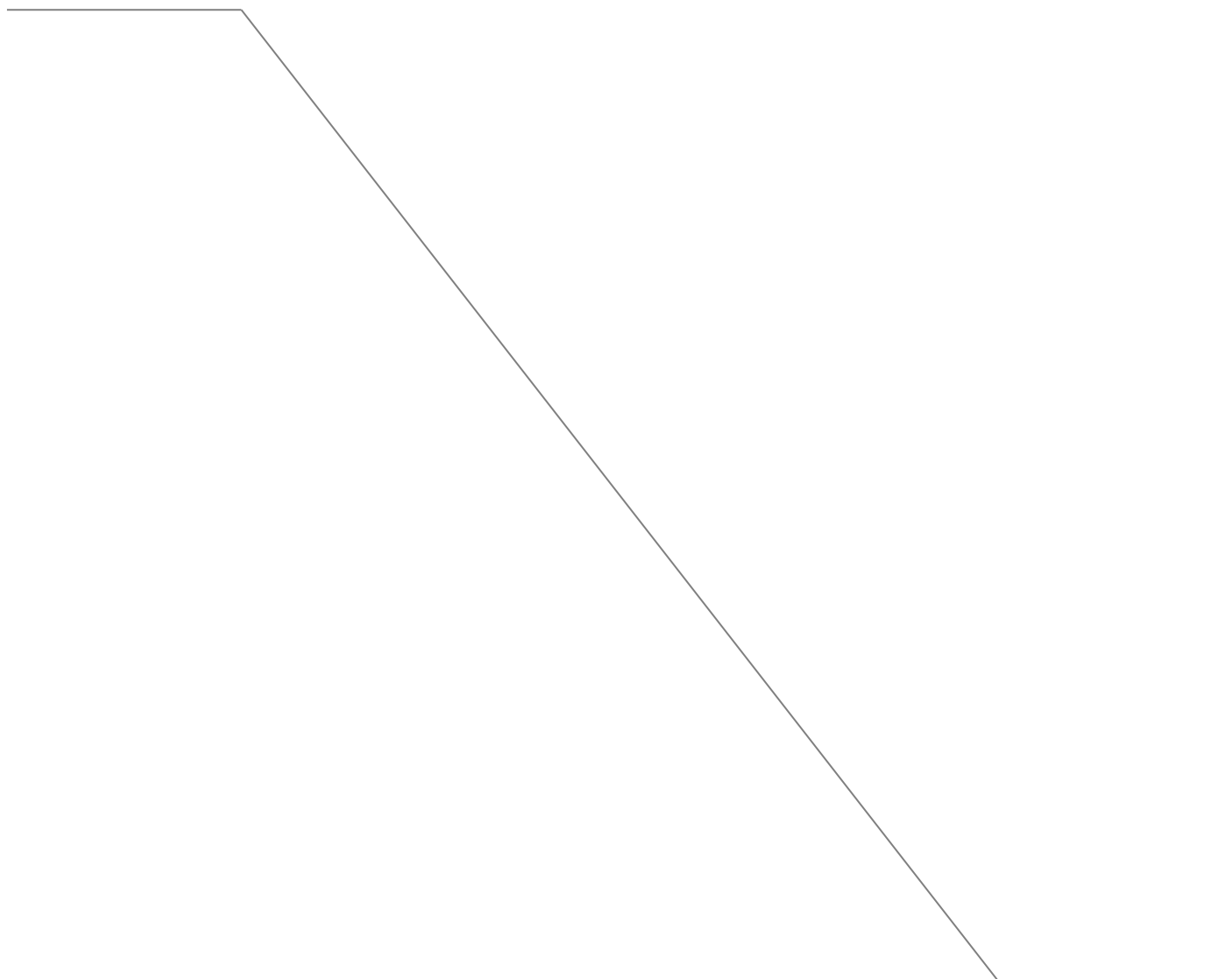


Ata da sexagésima reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais. Aos vinte e sete dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 01/2025 de 03/02/2025, publicado no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na edição número 2969 (dois mil novecentos e sessenta e nove), do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, o Sr. Luiz Marcelo Antonio, apresentou o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro. Pelo relatório foram apresentados os seguintes resultados a seguir destacados: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total consolidado líquido (Prefeitura e Instituto de Previdência) previsto inicialmente por ocasião da edição da Lei nº 2.582/2023, de 06/11/2023 - Lei do Orçamento Anual para o exercício de dois mil e vinte e quatro, era de R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais) (de janeiro a dezembro de 2.024), valor resultante das receitas correntes e de capital do Executivo e do Instituto de Previdência, excluída a Formação de Recursos ao FUNDEB e Contribuição Patronal (Receitas Intra-orçamentárias). O valor atualizado das receitas previstas foram de 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais). O valor correspondente realizado no terceiro quadrimestre foi de R\$ 273.341.762,59 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), representando o acumulado de 115,82% (cento e quinze vírgula oitenta e dois por cento) do previsto para o exercício, em conformidade, portanto, a arrecadação do período e superando as expectativas. O montante consolidado previsto para as despesas do executivo municipal (Prefeitura e Instituto de Previdência) foi de 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais), tendo ido realizado no primeiro quadrimestre R\$ 261.229.753,53 (duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), representando 110,69% (cento e dez reais vírgula sessenta e nove por cento) do previsto para o exercício, superando também o esperado. As onze horas, conforme lista de presença em anexo, foi encerrada a presente audiência pública lavrando-se esta ata que vai por mim, Luiz Marcelo Antonio, devidamente rubricada. O Relatório foi apresentado como segue:



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.024, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2.025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025, PUBLICADO NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS Nº 2969, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

[illegible]



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3.º QUADRIMESTRE DE 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA — AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3.º Quadrimestre de 2024, em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores nesta data 27 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao estabelecimento no § 4.º do art. 9º da Lei de responsabilidade Fiscal, o qual determina que o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade e são acumulados, ou seja, de janeiro a dezembro de 2024.

METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, de operação de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2024, o resultado primário foi de **R\$ 5.905.513,51 (cinco milhões, novecentos e cinco mil quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos)**. O desempenho demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, com até grande vantagem, o que não compromete a geração de excedentes para o pagamento da dívida.

O Resultado Nominal apurado foi de **R\$ 3.903.680,31 (três milhões, novecentos e três mil seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos)** .

Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do Resultado Primário, acrescido das aplicações financeiras e deduzidos os juros e encargos da dívida pública.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

RECEITA	Programado no Ano	Realizado até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas Correntes	R\$ 212.585.270,07	R\$ 213.374.676,26	100,37%
(-) Rendimentos de aplicações	R\$ 3.611.348,14	R\$ 2.709.374,97	75,02%
(-) Dedução da Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
1 (=) Receitas Primárias Correntes	R\$ 208.973.921,93	R\$ 210.665.301,29	100,81%
Receita de Capital	R\$ 29.690.198,40	R\$ 23.451.081,26	78,99%
(-) Operação de Crédito	R\$ 19.065.395,09	R\$ 11.601.136,34	60,85%
(-) Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Alienação de Ativos	R\$ 0,00	R\$ 628.616,50	0,00%
2 (=) Receitas Primárias de Capital	R\$ 10.624.803,31	R\$ 11.849.944,92	111,53%
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	R\$ 219.598.725,24	R\$ 222.515.246,21	101,33%

DESPESA	Programado no Ano	Realizado até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
Despesas Correntes	R\$ 201.671.500,76	R\$ 190.481.073,93	94,45%
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.711.300,00	R\$ 4.711.208,17	100,00%
4 (=) Despesas Primárias Correntes	R\$ 196.960.200,76	R\$ 185.769.865,76	94,32%
Despesas de Capital	R\$ 51.777.388,47	R\$ 37.595.425,57	72,61%
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Aquisição de Títulos de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Amortização da Dívida	R\$ 6.756.000,00	R\$ 6.755.558,63	99,99%
5 (=) Despesas Primárias de Capital	R\$ 45.021.388,47	R\$ 30.839.866,94	68,50%
6 Reservas de Contingência e RPPS	R\$ 10.630.000,00	R\$ 0,00	0,00%
7 Despesas Primárias Líquidas (4+5+6)	R\$ 252.611.589,23	R\$ 216.609.732,70	85,75%
8 Saldos de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9 Despesas Primárias Totais (7+8)	R\$ 252.611.589,23	R\$ 216.609.732,70	85,75%



10 Resultado Primário (3-9)	-R\$ 33.012.863,99	R\$ 5.905.513,51	-17,89%
11 Resultado Nominal	-R\$ 34.112.815,85	R\$ 3.903.680,31	-11,44%

Fonte: Departamento de Contabilidade

OBS: O Resultado Nominal corresponde ao Resultado Primário, acrescido dos juros recebidos e deduzidos dos juros pagos.

1.RECEITA

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2024, temos percentual de execução de 100% do total do orçamento anual. Conforme Decreto n.º 002/2024, referente a Programação Financeira de 2024.

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes, receitas correntes intra-orçamentárias e de capital, excluídas as deduções, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 no montante de R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais). A receita efetivada até o 3.º quadrimestre foi de **R\$ 273.341.762,59 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** tendo sido arrecadado, portanto, 115,82% da meta anual. Superando em 15,82% a Meta Anual.

RECEITA TOTAL PREVISTA E REALIZADA Exercício de 2024 – Jan a Dez

RECEITA	Previsão Anual	Realizada até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
1 – Receitas Correntes (exceto intra)	R\$ 208.393.000,00	R\$ 235.832.762,15	113,17%
Receita Tributária	R\$ 30.622.000,00	R\$ 31.981.633,29	104,44%
Receita de Contribuição	R\$ 9.031.000,00	R\$ 10.695.504,15	118,43%
Receita Patrimonial	R\$ 21.574.000,00	R\$ 11.082.844,34	51,37%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 47.000,00	R\$ 20.018,17	42,59%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 542.120,49	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 146.015.000,00	R\$ 172.654.411,45	118,24%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.104.000,00	R\$ 8.856.230,26	802,19%
2 – Receita de Capital	R\$ 16.000.000,00	R\$ 23.451.081,26	146,57%
Operações de Crédito	R\$ 16.000.000,00	R\$ 11.601.136,34	72,51%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 628.616,50	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transfências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 11.221.328,42	0,00%

Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
3 (-) Dedução da Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
4 – Receitas Intra-orçamentárias	R\$ 11.607.000,00	R\$ 14.057.919,18	121,12%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 236.000.000,00	R\$ 273.341.762,59	115,82%

Fonte: Departamento de Contabilidade

1.1 Receitas Correntes

Ao analisar a tabela acima, verifica-se que entre as Receitas Correntes, destaca-se a Receita Tributária, na qual estão incluídas as receitas de IPTU, ISS, entre outras.

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS RECEITAS: PRÓPRIAS e TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E UNIÃO PREVISTAS E REALIZADAS Jan a Dez de 2024

DISCRIMINIÇÃO	Previsão Anual	Realizada até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas Próprias			
IPTU	R\$ 7.463.000,00	R\$ 6.729.291,57	90,17%
ISS	R\$ 10.200.000,00	R\$ 11.965.437,70	117,31%
ITBI	R\$ 2.645.000,00	R\$ 2.305.775,72	87,17%
IRRF	R\$ 7.020.000,00	R\$ 7.824.235,05	111,46%
Transferências da União			
Cota Parte do FPM	R\$ 50.000.000,00	R\$ 57.068.635,62	114,14%
Cota Parte do ITR	R\$ 112.000,00	R\$ 184.168,66	164,44%
Transferências do Estado			
Cota Parte do ICMS	R\$ 36.000.000,00	R\$ 44.369.515,36	123,25%
Cota Parte do IPVA	R\$ 6.400.000,00	R\$ 8.675.649,37	135,56%
Estado e União			
Transferências do FUNDEB	R\$ 34.000.000,00	R\$ 36.201.507,28	106,48%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nas receitas próprias, destaca-se o IPTU, considerando que a sua arrecadação ficou abaixo da meta prevista. A receita de ISS superou a meta de arrecadação devido a retomada da cobrança sobre o serviço do pedágio na região. Destaca-se ainda a boa arrecadação do IRRF que superou a meta em 11,46%.

Q

No grupo das Transferências Correntes da União e do Estado, as receitas mais significativas referem-se as transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, superou a meta prevista em 14,14% da projeção anual, havendo uma arrecadação de R\$ 57.068.635,62 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos); e também a receita de ICMS, que foi ainda melhor em seu desempenho, na qual houve uma arrecadação de R\$ 44.369.515,36 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos) 23,25% acima da meta anual. A receita de IPVA, também teve um ótimo desempenho, com uma arrecadação de R\$ 8.675.649,37 (oito milhões, seiscientos e setenta e cinco mil seiscientos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), superando em 35,56% a previsão anual.

Quanto as transferências do FUNDEB, houve um ligeiro aumento na arrecadação de 6,48%, dentro das expectativas para o período.

1.2 Receitas de Capital

As receitas de Capital superaram em 45,57% do total projetado para o ano de 2024, considerando também a liberação de parte da operação de crédito prevista bem como a arrecadação com alienação de bens imóveis.

RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS E REALIZADAS Jan a Dez de 2024

DISCRIMINIÇÃO	Previsão Anual	Realizada até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas de Capital	R\$ 16.000.000,00	R\$ 23.451.081,26	146,57%
Operações de Crédito	R\$ 16.000.000,00	R\$ 11.601.136,34	72,51%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 628.616,50	0,00%
Amortização e Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 11.221.328,42	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Até o 3.º Quadrimestre de 2024, as principais receitas de capital realizadas referem-se a Transferências de Capital, no valor de R\$ 11.221.328,42 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) que foram as seguintes:

REFORMA UBS PATOS VELHOS	R\$ 399.994,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	R\$ 464.804,01
CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VÍNC DE PAP DE BAIXO	R\$ 300.000,00
CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VÍNCULOS DE LIGAÇÃO	R\$ 400.000,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO CASA LAR	R\$ 350.000,00
CONVÊNIO 942294/2023 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	R\$ 289.250,81
CONVÊNIO 944932/2023 AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 202.712,26
CONVÊNIO 944954/2023 AQ. DE ROLO COMPACTADOR E PLAINA DE ARRASTO	R\$ 671.939,06
CONVÊNIO 955363/2023 - MAPA - AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA	R\$ 337.897,78
CONVÊNIO 941923/2023 - MAPA - AQ CAMINHÃO TRAÇADO BASCULANTE	R\$ 444.455,73
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - INVESTIMENTO	R\$ 450.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - CONSTRUÇÃO P. DE SAÚDE BARRA BONITA	R\$ 750.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - VEÍCULO S.O.S./ EQUIP LAR DOS IDOSOS	R\$ 500.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 932/2021 - REFORMA UBS HERVAL	R\$ 7.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 1429/2023 - TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 545.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 932/2021 AMPLIAÇÃO UBS CAPANEMA	R\$ 50.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 1008/2021 CONST DE UBS MARCOND	R\$ 60.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - PROVIGIA-PR	R\$ 55.514,55
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 1008/2021 CONST UBS PAP DE BAIXO	R\$ 20.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 483/2024 - TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 220.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 516/2024 - TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 65.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 1008/2021 CONST DE UBS RONDA	R\$ 130.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 1712/2024 - ASSIS FARMACÊUTICA	R\$ 58.080,00
CONV. 569/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 319.628,70
CONV. 86/2022 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA HERVAL - LIGAÇÃO	R\$ 1.811.925,64
CONV. 80/2024 SECID/PARANÁCIDADE - PAV DE VIAS URBANAS JD BETÂNIA	R\$ 1.503.226,65
CONV. 79/2024 - SECID - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 180.920,01
CONV. 249/23 - SECID - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO	R\$ 213.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSELHO TUTELAR - FMDCA - FIA	R\$ 110.000,00
CONSTRUÇÃO CMEI ANA PAULA DE CHRISTO - FMDCA - FIA	R\$ 130.479,22
CUIDA MAIS PARANÁ ACOLHIMENTO - FIPAR	R\$ 80.000,00
FEAS - INCENTIVO EQUIPAMENTOS CRAS	R\$ 100.000,00

2. DESPESA

De acordo com a projeção da receita para exercício, segue a análise do comportamento da despesa neste mesmo período:

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)
PREVISTAS E REALIZADAS
Jan a Dez de 2024**

Despesa Empenhada	Previsão Anual	Realizada até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
Despesas Correntes	R\$ 182.426.500,00	R\$ 192.534.586,53	105,54%
Pessoal e Encargos	R\$ 108.935.500,00	R\$ 102.117.301,22	93,74%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.815.000,00	R\$ 4.711.207,17	97,84%
Outras Despesas Correntes	R\$ 68.676.000,00	R\$ 85.706.077,14	124,80%
Despesas de Capital	R\$ 28.836.000,00	R\$ 43.763.285,09	151,77%
Investimentos	R\$ 23.216.000,00	R\$ 45.126.388,47	194,38%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 5.620.000,00	R\$ 6.755.558,63	120,21%
Outras Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Reservas do RPPS e Livre	R\$ 12.630.000,00	R\$ 10.630.000,00	84,16%
Despesas Intra-orçamentárias	R\$ 12.107.500,00	R\$ 14.301.881,91	118,12%
TOTAL DESPESA	R\$ 236.000.000,00	R\$ 261.229.753,53	110,69%

Fonte: Departamento de Contabilidade

3.DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado até o 3.º quadrimestre/2024, totalizaram **R\$ 45.615.375,50 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** o que corresponde a **27,49% da Receita de Impostos e Transferências arrecadada** no mesmo período. Observa-se, nesse caso, que o Município atingiu o percentual mínimo obrigatório, que deve ser de 25% até o final do exercício e superou em 2,49% o mínimo exigido pela constituição.

4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



Os gastos com saúde no acumulado até o 3.º quadrimestre/2024, atingiram o montante de **R\$ 34.619.833,77 (trinta e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)**, o que corresponde a **21,72% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadada** até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido e inclusive superado em 6,72%.

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A **Despesa de Pessoal total**, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, **em relação a Receita Corrente Líquida até o terceiro quadrimestre de 2024**, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo do limite prudencial**, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **43,57%**.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER Executivo	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal	R\$ 91.090.901,98	43,57%	51,30%	54,00%

COMENTÁRIO FINAL

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2024, temos um percentual de execução de 115,82%. Para as receitas correntes, destaque para a arrecadação do FPM e ICMS que superou as expectativas, bem como das receitas de capital, que não obedecem uma média histórica e sim conforme liberações de convênios e ou financiamentos. Já as despesas, justificamos empenhamento de gastos com material de consumo e prestação de serviços junto ao Departamento Rodoviário e também outros convênios que foram licitados e empenhados, no entanto, estas receitas serão arrecadadas conforme a execução de obras obedecendo um cronograma.





Desta forma, a partir dos números apresentados acima, percebe-se que fechamos com um superavit. Cabe salientar, que também a execução orçamentária do recurso livre contribuiu para o superavit, visto que a arrecadação foi acima do esperado, principalmente no FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB. Quanto aos percentuais obrigatórios, na educação e na saúde estes percentuais foram atingidos conforme explanado anteriormente, e os percentuais de pessoal estão dentro dos limites inclusive com uma boa folga.

Prudentópolis/PR, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Marcelo Antonio
Contador CRC/PR 047055/0-0

Art. 2º. O Secretário Municipal de Administração exercerá os poderes ora delegados em estrita observância à legislação vigente, devendo submeter os atos e decisões ao controle e revisão do Chefe do Poder Executivo sempre que necessário.

Art. 3º. A delegação prevista nesta Portaria não afasta a competência originária do Prefeito Municipal para o exercício das atribuições mencionadas, podendo esta delegação ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa.

Art. 4º. Nos processos administrativos disciplinares em curso, instaurados pelo Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Administração assume a figura de autoridade instauradora, dando prosseguimento aos trâmites necessários conforme a legislação aplicável.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL 001/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.024 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 27/02/2025, quinta-feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 03 de fevereiro de 2.025

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE 90005/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado veicular, incluindo reposição de gás, visando à manutenção dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal.

VALOR: R\$ 166.046,50 (cento e sessenta e seis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PROTOCOLO: dia 07 de fevereiro de 2025 até o dia 07 de fevereiro de 2026, às 08h30min.

ANÁLISE INICIAL: 03 de março de 2025, às 08h30 min, na Sala

de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 048/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Luan Michalczesczen, conforme Dispensa de Licitação nº 012/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Considerando as informações prestadas no protocolo 258/2025, o presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do contrato sob nº 048/2023 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor pago, a título de aluguel pelo IGP-M acumulado no percentual de 6,54%, passando o valor mensal a R\$ 1.459,57 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 17.514,84 (Dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo 12 parcelas mensais de R\$ 1.459,57 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 015/2025 firmado entre o Município de Prudentópolis e VE Propaganda e Publicidade Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em razão da anulação contratual de um dos contemplados na Chamada Pública 032/2024, devido à desistência do recebimento de recursos (protocolo nº 512/2025), fica acrescido o valor remanescente de 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 03 de fevereiro de 2025.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
CONTRATO Nº 266/2023

O **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito, o Sr. Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650- 6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, resolve **CANCELAR UNILATERALMENTE O Contrato nº 266/2023** celebrada com a **SSB SUPREMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.006.836/0001-76, estabelecida à Rua Bertioga, nº 56, Bairro Chácara Inglesa, São Paulo – SP, CEP: 04141-100, e-mail: ssbsupremos@hotmail.com, fone: (11) 98085-9722, representada pelo